



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 025/2019

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta e quatro (9h:34min.), reuniram-se em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Morro Redondo, os senhores Vereadores Silvia Augusta Wahast Islabão, Thiarles Schneider, Marcos Pereira, Jorge Laudenir de Ávila, Luis Fernando Dutra Soares, Daniel Gularte, Márcio Zanetti, Zelodir Ataíde Novack e Neri Leal. Constatada a existência de quorum, a Presidente Vereadora Silvia Augusta Wahast Islabão, declara abertos os trabalhos e solicita ao 1º Secretário Vereador Daniel Gularte que proceda a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** PROCURADOR DO MUNICÍPIO – Requer informações se houve autorização desta instituição na ausência do Prefeito, nos dias 27 a 30 de junho de 2019. EX. COORDENADOR DA DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO – Comunica que foi exonerado do cargo. **A PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO:** GABINETE – Solicita cópia das atas dos dias 17, 24 e 31 de julho de 2018. GABINETE – Encaminha a Lei de nº 2.242/2019. A Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes, o Projeto de Lei de autoria do Vereador Luis Fernando Soares que “INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR”. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Luis Fernando Soares e Marcio Zanetti. Usando seu espaço o Vereador Luis Fernando justifica a sua falta na sessão anterior, mediante agendamento com a Assessoria da UVERGS em Porto Alegre e também participou no mesmo dia do Seminário Estadual dos Vereadores. Com relação ao Projeto de Lei de sua autoria que INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE VALORIZAÇÃO DO EDUCADOR”, o intuito do mesmo é homenagear esta classe de profissionais que são considerados de grande importância para o seguimento de cada indivíduo e que se encontra cada vez mais e desvalorizada e desprestigiada. Portanto encaminha para análise e votação do plenário. Também gostaria da possibilidade da inclusão na Ordem do Dia de hoje, de uma indicação de sua autoria que é necessária e urgente, e que já enviou antecipadamente por e-mail a esta Casa. Com a palavra o Vereador Marcio solicita a inclusão na ordem do dia de hoje, do Projeto de Lei de nº 40/2019 que se encontra com prorrogação de prazo. **ORDEM DO DIA:** A Presidente coloca em discussão e votação a justificativa do Vereador Luis Fernando e a solicitação do mesmo e do Vereador Márcio feitos no grande expediente, os quais foram aprovados por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento e Finanças apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

Lei de nº 40/2019 que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA OUVIDORIA DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em 1ª votação, com uma observação feita pela Vereadora Silvia, a qual informa que de acordo com orientação recebida através de curso de capacitação promovida pela UVERGS, recebeu informações importantes quanto a instalação de ouvidoria no município, mas como existe urgência na votação do Projeto e estando ele para análise nas Comissões já com prazo de 15 dias e não obtendo resposta suficiente por parte do Executivo, cabe a Câmara então, fazer a sua parte e cumprir com os prazos e as exigências do Executivo, votando-o na sessão de hoje. A Comissão de Constituição e Justiça e a Comissão de Orçamento apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei de autoria do Vereador Thiarles Schneider que “INSTITUI A INICIATIVA “ADOpte UM PONTO DE PARADA DE ÔNIBUS” NO MUNICÍPIO DE MORRO REDONDO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto discutido e votado artigo por artigo, foi aprovado por unanimidade em primeira votação. Com esclarecimentos feitos pelo autor do projeto, o qual diz que o mesmo veio no sentido de agregar, autorizando o Poder Executivo Municipal de firmar convênios e parcerias com instituições privadas para a construção de pontos de paradas de ônibus em nosso município. O Vereador Neri comenta que na localidade da Capela da Buena já existe a construção de ponto de parada e foi concretizado com recursos próprios de moradores daquela localidade. O Vereador Marcio ao referir-se sobre o parágrafo único do artigo 1º do Projeto, informa que já existe uma Lei de sua autoria que cria a obrigatoriedade da padronização dos abrigos de ônibus. Portanto cabe a Secretaria Municipal de Obras Urbanismo e Trânsito e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Turismo a padronização e adequação dos mesmos. **INDICAÇÕES:** VEREADOR MÁRCIO ZANETTI – Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Saúde e Assistência Social a troca da sala do Conselho Tutelar, para um local mais reservado. VEREADOR LUIS FERNANDO SOARES – Indica ao Senhor Prefeito Diocélio Jaeckel que através da Secretaria de Obras, Urbanismo e Trânsito, se refere o encascalhamento com urgência na estrada conhecida como Corredor dos Drews, na colônia São Pedro, mais precisamente depois do trevo entre a propriedade do sr. Dilmar Drews e a ponte. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar a Presidente antes de encerra a Sessão a pedido da Associação do Turismo, convida para a palestra de Inovação e Criatividade no Turismo a realizar-se dia 24 de julho, das 19h às 21h, local



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118  
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000  
[camaramorroredondo@gmail.com](mailto:camaramorroredondo@gmail.com)  
[www.Camaramorroredondo.com.br](http://www.Camaramorroredondo.com.br)  
CNPJ 11.049.372/0001-29

no Centro de Eventos Valdino Krause e no dia 25 será construído o Plano Municipal de Turismo, tendo como local esta Casa Legislativa. Logo convoca os senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se dia vinte e três (23) de julho, às nove horas e trinta minutos (9h:30min.) e encerra a presente, às dez horas e vinte e dois minutos (10h:22min.). E, para constar, lavrou-se a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Secretário, bem como pela Presidente desta Casa Legislativa. \_\_\_\_\_

Presidente

Secretário